



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 075, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 55.676,24 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) autorizado pela Lei Municipal nº. 4.000, de 05 de outubro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal nº. 3.930, de 29 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº. 4.000, de 05 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro com as seguintes classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08 Fundo Municipal de Cultura

2.010 ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS

768	3.3.50.43.00.00.00.00	1221	Subvenções sociais.....	R\$ 16.000,00
769	3.3.90.30.00.00.00.00	1221	Material de consumo.....	R\$ 2.000,00
774	3.3.90.31.00.00.00.00	1221	Premiações culturais.....	R\$ 5.000,00
773	3.3.90.36.00.00.00.00	1221	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA.....	R\$ 5.000,00
770	3.3.90.39.00.00.00.00	1221	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 7.676,24
771	3.3.90.41.00.00.00.00	1221	Contribuições.....	R\$ 15.000,00
772	3.3.90.48.00.00.00.00	1221	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	R\$ 5.000,00

Total do Crédito Especial R\$ 55.676,24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2021.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro oriundo do repasse da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) no valor de **R\$ 55.676,24 (cinquenta e cinco mil, seiscientos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 05 de outubro de 2021.


Rieli Rossini

Secretário Municipal de Administração


Fidelvino Menegazzo

Prefeito Municipal

Publicado em **05/10/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **05/10/2021 a 05/11/2021**.


Rieli Rossini

Secretário Municipal de Administração